Clipping

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Notícias do dia 30 de junho

GOIÁS Decreto estabelece normas para isolamento intermitente

Hércules Dias Rosa

Decreto assinado pelo governador Ronaldo Caiado e publicado na noite desta segunda-feira, dia 29, no Suplemento do Diário Oficial, elenca todos os detalhes para a quarentena intermitente em **Goiás**. Como estratégia para conter o avanço da pandemia, o decreto nº 9.685 prevê que o Estado adote um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento.

A partir desta terça-feira, dia 30, começam a valer as normas mais rígidas, com o fechamento de atividades classificadas como não essenciais. Após duas semanas, entra em vigor o período de flexibilização, e assim sucessivamente. O documento altera o de nº 9.653, de 19 de abril, e não tem prazo de validade. Ou seja, vai vigorar enquanto forem necessárias as medidas.

Durante os 14 dias de suspensão, atividades consideradas essenciais podem continuar funcionando, desde que observadas as medidas de segurança já orientadas pelas autoridades de saúde - como utilização de máscaras, assepsia das mãos e atenção sobre a quantidade de pessoas circulando para evitar aglomerações.

Entre os serviços essenciais estão supermercados, farmácias, clínicas veterinárias, delivery e transporte coletivo público e privado. (Confira detalhes no box abaixo) Os serviços nas repartições públicas estaduais, como o Vapt Vupt, têm atendimento ao público interrompido pelos próximos 14 dias.

Os usuários que tinham agendado algum serviço no Vapt Vupt serão contatados e terão o atendimento presencial remarcado para nova data após a primeira fase da quarentena. Novos agendamentos serão reabertos na fase de flexibilização.

Também estão suspensas as cirurgias eletivas e foi determinada a redução em 50% da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais, exceto nos casos de serviços de atenção primária à saúde. Estes devem funcionar em sua capacidade máxima, inclusive com atendimento à demanda espontânea.

Já durante os 14 dias de funcionamento, previstos para a segunda quinzena de julho, houve a inclusão de um setor que até então funcionava apenas por delivery. É o caso de restaurantes, que poderão abrir as portas para operar com 50% da sua capacidade.

Por outro lado, igrejas e templos para celebrações religiosas devem entrar no esquema de revezamento, suspendendo as atividades presenciais durante o período em que funcionarão somente serviços essenciais.

Ainda conforme a norma editada na noite desta segunda-feira, algumas atividades continuam suspensas nas duas fases da quarentena intermitente, como: eventos públicos e privados que geram aglomeração de pessoas; aulas presenciais nas instituições de ensino público e privada; cinemas, teatros, bares, boates, academias e salões de festa/jogos. Respeito e solidariedade

O decreto já havia sido anunciado por Caiado durante uma videoconferência com prefeitos, representantes de entidades e dos Poderes Legislativo e Judiciário na manhã desta segunda-feira. Na ocasião, pesquisadores da Universidade Federal de **Goiás** (UFG) indicaram esse isolamento alternado "14x14" como uma forma de preservar vidas sem deixar de contemplar o funcionamento das atividades econômicas.

O estudo indica que, se todo o Estado adotar as normas propostas pelo governo e for implantado um sistema de rastreamento de contatos, mais de 10 mil vidas podem ser poupadas até o fim de setembro.

Segundo determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é prerrogativa de cada prefeito adotar ou não as

normas com relação ao enfrentamento à Covid-19 - salvo aquelas medidas inerentes ao governo estadual, como a suspensão de atendimentos do Vapt Vupt.

Caiado solicitou, durante reunião on-line com os gestores municipais, que cada um avalie o cenário e assuma a responsabilidade perante a sociedade. "Serão 14 dias. Peço a todos os goianos e os que moram neste Estado que, por favor, atendam às nossas solicitações.

Vamos ser solidários. Não tem espaço aqui para oportunismo, muito menos para atitudes egoístas. Agora é um momento sério.

Respeitem as regras", disse o governador. O anúncio de Caiado sobre as medidas de enfrentamento a essa fase mais crítica da Covid-19 em **Goiás** teve apoio maciço dos representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional.

Confira as principais atividades que podem abrir durante os 14 dias de quarentena

- Farmácia, clínicas de vacinação, laboratório de análises clínicas e estabelecimentos de saúde, salvo exceções; - Cemitérios e serviços funerários; - Distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

- Supermercados e congêneres, não incluindo lojas de conveniência; - Clínicas e hospitais veterinários; - Agências bancárias e casas lotéricas; - Indústrias de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à vida humana e animal;

- Produtores ou fornecedores de bens/serviços essenciais à saúde, higiene e alimentação; - Serviços de call center restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

- Atividades econômicas de informação e comunicação; - Segurança privada; - Transporte coletivo e privado; - Empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

- Hotéis e correlatos, para abrigar quem atua na prestação de serviços públicos ou privados essenciais ou para fins de tratamento de saúde, desde que respeitando limite máximo de 65% da capacidade de acomodação; -

Estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos ou insumos para combate à Covid-19; - Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade; - Obras da construção civil de infraestrutura do poder público, dentro de critérios preestabelecidos; - Serviço de delivery; - Borracharias, oficinas mecânicas e restaurantes/lanchonetes instalados em postos de combustíveis, desde que situados às margens da rodovia

Site: http://www.herculesdias.com.br/editorias/educacao-saude/item/2270-goias-decreto-estabelece-normas-para-isolamento-intermitente

Decreto estabelece normas para isolamento intermitente em Goiás

Decreto assinado pelo governador Ronaldo Caiado e publicado na noite desta segunda-feira (29/6), no Suplemento do Diário Oficial, elenca todos os detalhes para a quarentena intermitente em **Goiás**. Como estratégia para conter o avanço da pandemia, o decreto nº 9.685 prevê que o Estado adote um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento. A partir desta terça-feira (30/6), começam a valer as normas mais rígidas, com o fechamento de atividades classificadas como não essenciais. Após duas semanas, entra em vigor o período de flexibilização, e assim sucessivamente.

O documento altera o de nº 9.653, de 19 de abril, e não tem prazo de validade. Ou seja, vai vigorar enquanto forem necessárias as medidas. Durante os 14 dias de suspensão, atividades consideradas essenciais podem continuar funcionando, desde que observadas as medidas de segurança já orientadas pelas autoridades de saúde - como utilização de máscaras, assepsia das mãos e atenção sobre a quantidade de pessoas circulando para evitar aglomerações. Entre os serviços essenciais estão supermercados, farmácias, clínicas veterinárias, delivery e transporte coletivo público e privado. (Confira detalhes no box abaixo)

Os serviços nas repartições públicas estaduais, como o Vapt Vupt, têm atendimento ao público interrompido pelos próximos 14 dias. Os usuários que tinham agendado algum serviço no Vapt Vupt serão contatados e terão o atendimento presencial remarcado para nova data após a primeira fase da quarentena. Novos agendamentos serão reabertos na fase de flexibilização. Também estão suspensas as cirurgias eletivas e foi determinada a redução em 50% da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais, exceto nos casos de serviços de atenção primária à saúde. Estes devem funcionar em sua capacidade máxima, inclusive com atendimento à demanda espontânea.

Já durante os 14 dias de funcionamento, previstos para a segunda quinzena de julho, houve a inclusão de um setor que até então funcionava apenas por delivery. É o caso de restaurantes, que poderão abrir as portas para operar com 50% da sua capacidade. Por outro lado, igrejas e templos para celebrações religiosas devem entrar no esquema de revezamento, suspendendo as atividades presenciais durante o período em que funcionarão somente serviços essenciais.

Ainda conforme a norma editada na noite desta segunda-feira, algumas atividades continuam suspensas nas duas fases da quarentena intermitente, como: eventos públicos e privados que geram aglomeração de pessoas; aulas presenciais nas instituições de ensino público e privada; cinemas, teatros, bares, boates, academias e salões de festa/jogos.

O decreto já havia sido anunciado por Caiado durante uma videoconferência com prefeitos, representantes de entidades e dos Poderes Legislativo e Judiciário na manhã desta segunda-feira. Na ocasião, pesquisadores da Universidade Federal de **Goiás** (UFG) indicaram esse isolamento alternado "14×14" como uma forma de preservar vidas sem deixar de contemplar o funcionamento das atividades econômicas. O estudo indica que, se todo o Estado adotar as normas propostas pelo governo e for implantado um sistema de rastreamento de contatos, mais de 10 mil vidas podem ser poupadas até o fim de setembro.

Segundo determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é prerrogativa de cada prefeito adotar ou não as normas com relação ao enfrentamento à Covid-19 - salvo aquelas medidas inerentes ao governo estadual, como a suspensão de atendimentos do Vapt Vupt. Caiado solicitou, durante reunião on-line com os gestores municipais, que cada um avalie o cenário e assuma a responsabilidade perante a sociedade. "Serão 14 dias. Peço a todos os goianos e os que moram neste Estado que, por favor, atendam às nossas solicitações. Vamos ser solidários. Não tem espaço aqui para oportunismo, muito menos para atitudes egoístas. Agora é um momento sério. Respeitem as regras", disse o governador.

O anúncio de Caiado sobre as medidas de enfrentamento a essa fase mais crítica da Covid-19 em **Goiás** teve

apoio maciço dos representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional.

- Farmácia, clínicas de vacinação, laboratório de análises clínicas e estabelecimentos de saúde, salvo exceções;

- Cemitérios e serviços funerários;

- Distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

- Supermercados e congêneres, não incluindo lojas de conveniência;

- Clínicas e hospitais veterinários;

- Agências bancárias e casas lotéricas;

- Indústrias de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à vida humana e animal;

- Produtores ou fornecedores de bens/serviços essenciais à saúde, higiene e alimentação;

- Serviços de call center restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

- Atividades econômicas de informação e comunicação;

- Segurança privada;

- Transporte coletivo e privado;

- Empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

- Hotéis e correlatos, para abrigar quem atua na prestação de serviços públicos ou privados essenciais ou para fins de tratamento de saúde, desde que respeitando limite máximo de 65% da capacidade de acomodação;

- Estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos ou insumos para combate à Covid-19;

- Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

- Obras da construção civil de infraestrutura do poder público, dentro de critérios preestabelecidos;

- Serviço de delivery;

- Borracharias, oficinas mecânicas e restaurantes/lanchonetes instalados em postos de combustíveis, desde que situados às margens da rodovia.

Site: https://blogdocallado.com/destaques/decreto-estabelece-normas-para-isolamento-intermitente-em-goias

Pandemia: Governo de Goiás propõe quarentena alternada

Decisão é científica e está baseada em estudo da Universidade Federal de **Goiás** (UFG), que aponta necessidade do equilíbrio entre as demandas das áreas de Saúde e da Economia. Representantes de todos os Poderes avalizam adoção de medidas, que podem salvar mais de 10 mil vidas até setembro

"Eu não posso aceitar que haja omissão de qualquer uma das autoridades que não seja uma ação dura e firme às consequências que poderão vir. Temos que trabalhar em sistema de mutirão, com todas as nossas forças convergindo para um único objetivo: não atingirmos esse número de óbitos projetados." A afirmação do governador Ronaldo Caiado foi feita logo depois da apresentação do estudo técnico da Universidade Federal de **Goiás** (UFG), divulgado em videoconferência nesta segunda-feira (29/06) e que apontou que se o poder público e o setor privado não fizerem nada a partir de agora, o Estado deve chegar a setembro com 18 mil mortes ocasionadas pela Covid-19. "Como pesquisador e cidadão goiano, digo que esse é um número inaceitável e imoral", frisou, mais de uma vez, o professor doutor Thiago Rangel, do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da UFG. Ele integra o grupo que faz o monitoramento da transmissão do novo coronavírus em **Goiás**.

Diante das projeções levantadas pelos pesquisadores e das sugestões de medidas a serem adotadas, Caiado foi enfático ao falar que "no que for prerrogativa do Estado", **Goiás** começa a partir de amanhã (30/06) uma quarentena alternada. Em outras palavras, significa dizer que o comércio deverá ficar fechado 14 dias consecutivos e, depois, será reaberto pelo mesmo período, porém com todas as precauções indispensáveis que devem ser seguidas durante a pandemia. O novo decreto deverá seguir nos mesmos moldes do primeiro decreto governamental que versou sobre o isolamento social.

Diante da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que garante autonomia aos municípios de fazerem seus próprios decretos, caberá a cada Prefeitura definir sobre a situação do comércio local.

"Eu sou o único médico governador de Estado no País. A minha formação é embasada na ciência. Não vou transigir daquilo que a UFG nos sugere neste momento", destacou Caiado. Ele ainda acrescentou que deixará à disposição dos prefeitos o efetivo das forças policiais do Estado para assegurar que o sistema de fechamento/abertura 14 x 14 do comércio seja cumprido, principalmente nos municípios onde há maior incidência de casos de Covid-19.

Além da quarentena alternada, o governador acatou outra sugestão dos pesquisadores da UFG. Trata-se do rastreamento de contatos, uma medida que nada mais é do que deixar em isolamento durante dez dias, não somente a pessoa testada positiva, mas todos aqueles que convivem diretamente com ela, mesmo os assintomáticos. "É um isolamento mais cirúrgico, implementado em vários países", explicou Thiago Rangel.

O professor do ICB ainda apresentou a viabilização desse rastreamento. No caso de **Goiânia**, por exemplo, seriam necessários 400 monitores, trabalhando oito horas por dia, sete dias por semana, para que 32 mil pessoas pudessem ser acompanhadas ao mesmo tempo. Para o Estado, os números seriam de 2 mil monitores, atuando nas mesmas condições, para que 160 mil pessoas fossem monitoradas simultaneamente. A associação da quarentena alternada ao rastreamento de contatos, nas projeções da UFG, conseguiria reduzir em 76,5% o número de óbitos, o que representa salvar 10.283 vidas. "Para não ficarmos apenas em números, isso significaria salvar toda a população do município de Petrolina", comparou Rangel.

Cenários apresentados Além do cenário apresentando como alternativa para acabar com a dicotomia "vida versus economia", e equilibrar as ações de modo coordenado e estratégico, o grupo da UFG também mostrou o que poderia acontecer em **Goiás** em outras duas situações. A primeira: se tudo ficar como está atualmente, com a média de isolamento social do Estado girando em torno de 36,89%, o número de óbitos seria o de 18 de mil em setembro, hipótese totalmente descartada por Caiado. "É imoral, como falou o Thiago, e desumano", reiterou.

Na outra ponta, se um isolamento mais rígido por três meses fosse o caminho a ser trilhado, as projeções sobre a quantidade de mortos por Covid-19 cairiam de 18 mil para 4 mil óbitos até setembro, o que significaria salvar toda a população de São João D"Aliança - 13.530 pessoas. Entretanto, esse modelo também tem consequências negativas, como a baixa adesão da população, um grande impacto socioeconômico e o agravamento das desigualdades sociais. Por isso, a alternativa recomendada é a quarentena de 14 dias, acrescida do rastreamento de contatos.

A superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual da Saúde (SES) Flúvia Amorim, que também integra o comitê de pesquisas, ressaltou que a curva de óbitos em **Goiás** é menor do que a do Brasil. Entretanto, frisou, a curva ainda é crescente, enquanto em outros Estados já é possível verificar o processo de estabilização. "Precisamos de uma cadeia de ações para ter um resultado positivo e isso precisa acontecer de forma homogênea em todo o Estado", assinalou.

Entre as recomendações para mitigar os efeitos da pandemia em **Goiás**, Flúvia listou a ampliação da capacidade diagnóstica, o rastreamento de contatos através de busca ativa, estratégias específicas para grupos prioritários, elaboração de um plano estadual de flexibilização das medidas de distanciamento social em médio prazo, e o aumento de número de leitos no Estado.

O secretário estadual da Saúde, Ismael Alexandrino, defendeu a adoção de medidas que prezem pelo equilíbrio e que traduzam uma realidade que possa ser alcançada. Ele destacou que se o Governo de **Goiás** não tivesse aumentado o número de leitos de UTI públicos - próprios ou conveniados - como fez, e sem a implantação da regionalização da Saúde, o sistema hospitalar teria entrado em colapso há dois meses.

Alexandrino ainda lembrou que as decisões devem ser tomadas, levando-se em conta que o Estado não consegue disponibilizar os 2 mil leitos de UTI necessários para o final de agosto, conforme apontado pelo estudo da UFG. Com tudo o que tem sido implementado pelo Governo de **Goiás**, o Estado chegará a 600, dobrando a quantidade do que existia no início de 2019. "Vamos também emitir uma nota técnica cancelando a realização de cirurgias eletivas no sistema privado; na saúde pública, elas já estavam suspensas", informou.

Por fim, o governador Ronaldo Caiado ressaltou a importância de que prefeitos utilizem as verbas enviadas pelo governo federal no combate à Covid-19 para a realização de testes, em parceria com os laboratórios, pelo menos na população que resida nos bairros com os índices mais críticos de contaminação. A mesma recomendação foi feita aos empresários em relação a seus funcionários.

Após a explanação técnica da UFG e do titular da Saúde, todos os representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional, apoiaram a decisão do governador de adoção do protocolo técnico sugerido pelos pesquisadores goianos, que combinam a quarentena alternada com o rastreamento de contatos.

Fonte: Secretaria de Comunicação - Governo de **Goiás**

Site: https://conectadoaopoder.com.br/pandemia-governo-de-goias-propoe-quarentena-alternada/

Em Goiás, novo decreto estabelece normas para isolamento intermitente

Decreto assinado pelo governador Ronaldo Caiado e publicado na noite desta segunda-feira (29/6), no Suplemento do Diário Oficial, elenca todos os detalhes para a quarentena intermitente em **Goiás**. Como estratégia para conter o avanço da pandemia, o decreto nº 9.685 prevê que o Estado adote um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento. A partir desta terça-feira (30/6), começam a valer as normas mais rígidas, com o fechamento de atividades classificadas como não essenciais. Após duas semanas, entra em vigor o período de flexibilização, e assim sucessivamente.

O documento altera o de nº 9.653, de 19 de abril, e não tem prazo de validade. Ou seja, vai vigorar enquanto forem necessárias as medidas. Durante os 14 dias de suspensão, atividades consideradas essenciais podem continuar funcionando, desde que observadas as medidas de segurança já orientadas pelas autoridades de saúde - como utilização de máscaras, assepsia das mãos e atenção sobre a quantidade de pessoas circulando para evitar aglomerações. Entre os serviços essenciais estão supermercados, farmácias, clínicas veterinárias, delivery e transporte coletivo público e privado. (Confira detalhes no fim da página)

Os serviços nas repartições públicas estaduais, como o Vapt Vupt, têm atendimento ao público interrompido pelos próximos 14 dias. Os usuários que tinham agendado algum serviço no Vapt Vupt serão contatados e terão o atendimento presencial remarcado para nova data após a primeira fase da quarentena. Novos agendamentos serão reabertos na fase de flexibilização. Também estão suspensas as cirurgias eletivas e foi determinada a redução em 50% da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais, exceto nos casos de serviços de atenção primária à saúde. Estes devem funcionar em sua capacidade máxima, inclusive com atendimento à demanda espontânea.

Já durante os 14 dias de funcionamento, previstos para a segunda quinzena de julho, houve a inclusão de um setor que até então funcionava apenas por delivery. É o caso de restaurantes, que poderão abrir as portas para operar com 50% da sua capacidade. Por outro lado, igrejas e templos para celebrações religiosas devem entrar no esquema de revezamento, suspendendo as atividades presenciais durante o período em que funcionarão somente serviços essenciais.

Ainda conforme a norma editada na noite desta segunda-feira, algumas atividades continuam suspensas nas duas fases da quarentena intermitente, como: eventos públicos e privados que geram aglomeração de pessoas; aulas presenciais nas instituições de ensino público e privada; cinemas, teatros, bares, boates, academias e salões de festa/jogos.

Respeito e solidariedade

O decreto já havia sido anunciado por Caiado durante uma videoconferência com prefeitos, representantes de entidades e dos Poderes Legislativo e Judiciário na manhã desta segunda-feira. Na ocasião, pesquisadores da Universidade Federal de **Goiás** (UFG) indicaram esse isolamento alternado "14x14" como uma forma de preservar vidas sem deixar de contemplar o funcionamento das atividades econômicas. O estudo indica que, se todo o Estado adotar as normas propostas pelo governo e for implantado um sistema de rastreamento de contatos, mais de 10 mil vidas podem ser poupadas até o fim de setembro.

Segundo determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é prerrogativa de cada prefeito adotar ou não as normas com relação ao enfrentamento à Covid-19 - salvo aquelas medidas inerentes ao governo estadual, como a suspensão de atendimentos do Vapt Vupt. Caiado solicitou, durante reunião on-line com os gestores municipais, que cada um avalie o cenário e assuma a responsabilidade perante a sociedade. "Serão 14 dias. Peço a todos os goianos e os que moram neste Estado que, por favor, atendam às nossas solicitações. Vamos ser solidários. Não tem espaço aqui para oportunismo, muito menos para atitudes egoístas. Agora é um momento sério. Respeitem as regras", disse o governador.

O anúncio de Caiado sobre as medidas de enfrentamento a essa fase mais crítica da Covid-19 em **Goiás** teve apoio maciço dos representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional.

Confira as principais atividades que podem abrir durante os 14 dias de quarentena:

- Farmácia, clínicas de vacinação, laboratório de análises clínicas e estabelecimentos de saúde, salvo exceções;

- Cemitérios e serviços funerários;

- Distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

- Supermercados e congêneres, não incluindo lojas de conveniência;

- Clínicas e hospitais veterinários;

- Agências bancárias e casas lotéricas;

- Indústrias de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à vida humana e animal;

- Produtores ou fornecedores de bens/serviços essenciais à saúde, higiene e alimentação;

- Serviços de call center restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

- Atividades econômicas de informação e comunicação;

- Segurança privada;

- Transporte coletivo e privado;

- Empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

- Hotéis e correlatos, para abrigar quem atua na prestação de serviços públicos ou privados essenciais ou para fins de tratamento de saúde, desde que respeitando limite máximo de 65% da capacidade de acomodação;

- Estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos ou insumos para combate à Covid-19;

- Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

- Obras da construção civil de infraestrutura do poder público, dentro de critérios preestabelecidos;

- Serviço de delivery;

- Borracharias, oficinas mecânicas e restaurantes/lanchonetes instalados em postos de combustíveis, desde que situados às margens da rodovia.

Site: http://www.revistazelo.com.br/post/em-goias-novo-decreto-estabelece-normas-para-isolamento-intermitente

Decreto estabelece normas para isolamento intermitente em Goiás

Decreto assinado pelo governador Ronaldo Caiado e publicado na noite desta segunda-feira, 29 de junho, no Suplemento do Diário Oficial, elenca todos os detalhes para a quarentena intermitente em **Goiás**. Como estratégia para conter o avanço da pandemia, o decreto nº 9.685 prevê que o Estado adote um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento. A partir desta terça-feira, 30 de junho, começam a valer as normas mais rígidas, com o fechamento de atividades classificadas como não essenciais. Após duas semanas, entra em vigor o período de flexibilização, e assim sucessivamente.

O documento altera o de nº 9.653, de 19 de abril, e não tem prazo de validade. Ou seja, vai vigorar enquanto forem necessárias as medidas. Durante os 14 dias de suspensão, atividades consideradas essenciais podem continuar funcionando, desde que observadas as medidas de segurança já orientadas pelas autoridades de saúde - como utilização de máscaras, assepsia das mãos e atenção sobre a quantidade de pessoas circulando para evitar aglomerações. Entre os serviços essenciais estão supermercados, farmácias, clínicas veterinárias, delivery e transporte coletivo público e privado. (Confira detalhes no box abaixo)

Os serviços nas repartições públicas estaduais, como o Vapt Vupt, têm atendimento ao público interrompido pelos próximos 14 dias. Os usuários que tinham agendado algum serviço no Vapt Vupt serão contatados e terão o atendimento presencial remarcado para nova data após a primeira fase da quarentena. Novos agendamentos serão reabertos na fase de flexibilização. Também estão suspensas as cirurgias eletivas e foi determinada a redução em 50% da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais, exceto nos casos de serviços de atenção primária à saúde. Estes devem funcionar em sua capacidade máxima, inclusive com atendimento à demanda espontânea.

Já durante os 14 dias de funcionamento, previstos para a segunda quinzena de julho, houve a inclusão de um setor que até então funcionava apenas por delivery. É o caso de restaurantes, que poderão abrir as portas para operar com 50% da sua capacidade. Por outro lado, igrejas e templos para celebrações religiosas devem entrar no esquema de revezamento, suspendendo as atividades presenciais durante o período em que funcionarão somente serviços essenciais.

Ainda conforme a norma editada na noite desta segunda-feira, algumas atividades continuam suspensas nas duas fases da quarentena intermitente, como: eventos públicos e privados que geram aglomeração de pessoas; aulas presenciais nas instituições de ensino público e privada; cinemas, teatros, bares, boates, academias e salões de festa/jogos.

Respeito e solidariedade

O decreto já havia sido anunciado por Caiado durante uma videoconferência com prefeitos, representantes de entidades e dos Poderes Legislativo e Judiciário na manhã desta segunda-feira. Na ocasião, pesquisadores da Universidade Federal de **Goiás** (UFG) indicaram esse isolamento alternado "14x14" como uma forma de preservar vidas sem deixar de contemplar o funcionamento das atividades econômicas. O estudo indica que, se todo o Estado adotar as normas propostas pelo governo e for implantado um sistema de rastreamento de contatos, mais de 10 mil vidas podem ser poupadas até o fim de setembro.

Segundo determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é prerrogativa de cada prefeito adotar ou não as normas com relação ao enfrentamento à Covid-19 - salvo aquelas medidas inerentes ao governo estadual, como a suspensão de atendimentos do Vapt Vupt. Caiado solicitou, durante reunião on-line com os gestores municipais, que cada um avalie o cenário e assuma a responsabilidade perante a sociedade. "Serão 14 dias. Peço a todos os goianos e os que moram neste Estado que, por favor, atendam às nossas solicitações. Vamos ser solidários. Não tem espaço aqui para oportunismo, muito menos para atitudes egoístas. Agora é um momento sério. Respeitem as regras", disse o governador.

O anúncio de Caiado sobre as medidas de enfrentamento a essa fase mais crítica da Covid-19 em **Goiás** teve apoio maciço dos representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional.

Confira as principais atividades que podem abrir durante os 14 dias de quarentena

- Farmácia, clínicas de vacinação, laboratório de análises clínicas e estabelecimentos de saúde, salvo exceções;

- Cemitérios e serviços funerários;

- Distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

- Supermercados e congêneres, não incluindo lojas de conveniência;

- Clínicas e hospitais veterinários;

- Agências bancárias e casas lotéricas;

- Indústrias de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à vida humana e animal;

- Produtores ou fornecedores de bens/serviços essenciais à saúde, higiene e alimentação;

- Serviços de call center restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

- Atividades econômicas de informação e comunicação;

- Segurança privada;

- Transporte coletivo e privado;

- Empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

- Hotéis e correlatos, para abrigar quem atua na prestação de serviços públicos ou privados essenciais ou para fins de tratamento de saúde, desde que respeitando limite máximo de 65% da capacidade de acomodação;

- Estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos ou insumos para combate à Covid-19;

- Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

- Obras da construção civil de infraestrutura do poder público, dentro de critérios preestabelecidos;

- Serviço de delivery;

- Borracharias, oficinas mecânicas e restaurantes/lanchonetes instalados em postos de combustíveis, desde que situados às margens da rodovia.

Secretaria de Comunicação - Governo de **Goiás**

Site: http://www.agricultura.go.gov.br/comunicação/notícias/3341-decreto-estabelece-normas-para-isolamento-intermitente-em-goiás.html

Decreto estabelece normas para isolamento intermitente em Goiás

Decreto assinado pelo governador Ronaldo Caiado e publicado na noite desta segunda-feira, dia 29, no Suplemento do Diário Oficial, elenca todos os detalhes para a quarentena intermitente em **Goiás**. Como estratégia para conter o avanço da pandemia, o decreto nº 9.685 prevê que o Estado adote um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento. A partir desta terça-feira, dia 30, começam a valer as normas mais rígidas, com o fechamento de atividades classificadas como não essenciais. Após duas semanas, entra em vigor o período de flexibilização, e assim sucessivamente.

O documento altera o de nº 9.653, de 19 de abril, e não tem prazo de validade. Ou seja, vai vigorar enquanto forem necessárias as medidas. Durante os 14 dias de suspensão, atividades consideradas essenciais podem continuar funcionando, desde que observadas as medidas de segurança já orientadas pelas autoridades de saúde - como utilização de máscaras, assepsia das mãos e atenção sobre a quantidade de pessoas circulando para evitar aglomerações. Entre os serviços essenciais estão supermercados, farmácias, clínicas veterinárias, delivery e transporte coletivo público e privado. (Confira detalhes no box abaixo)

Os serviços nas repartições públicas estaduais, como o Vapt Vupt, têm atendimento ao público interrompido pelos próximos 14 dias. Os usuários que tinham agendado algum serviço no Vapt Vupt serão contatados e terão o atendimento presencial remarcado para nova data após a primeira fase da quarentena. Novos agendamentos serão reabertos na fase de flexibilização. Também estão suspensas as cirurgias eletivas e foi determinada a redução em 50% da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais, exceto nos casos de serviços de atenção primária à saúde. Estes devem funcionar em sua capacidade máxima, inclusive com atendimento à demanda espontânea.

Já durante os 14 dias de funcionamento, previstos para a segunda quinzena de julho, houve a inclusão de um setor que até então funcionava apenas por delivery. É o caso de restaurantes, que poderão abrir as portas para operar com 50% da sua capacidade. Por outro lado, igrejas e templos para celebrações religiosas devem entrar no esquema de revezamento, suspendendo as atividades presenciais durante o período em que funcionarão somente serviços essenciais.

Ainda conforme a norma editada na noite desta segunda-feira, algumas atividades continuam suspensas nas duas fases da quarentena intermitente, como: eventos públicos e privados que geram aglomeração de pessoas; aulas presenciais nas instituições de ensino público e privada; cinemas, teatros, bares, boates, academias e salões de festa/jogos.

O decreto já havia sido anunciado por Caiado durante uma videoconferência com prefeitos, representantes de entidades e dos Poderes Legislativo e Judiciário na manhã desta segunda-feira. Na ocasião, pesquisadores da Universidade Federal de **Goiás** (UFG) indicaram esse isolamento alternado "14x14" como uma forma de preservar vidas sem deixar de contemplar o funcionamento das atividades econômicas. O estudo indica que, se todo o Estado adotar as normas propostas pelo governo e for implantado um sistema de rastreamento de contatos, mais de 10 mil vidas podem ser poupadas até o fim de setembro.

Segundo determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é prerrogativa de cada prefeito adotar ou não as normas com relação ao enfrentamento à Covid-19 - salvo aquelas medidas inerentes ao governo estadual, como a suspensão de atendimentos do Vapt Vupt. Caiado solicitou, durante reunião on-line com os gestores municipais, que cada um avalie o cenário e assuma a responsabilidade perante a sociedade. "Serão 14 dias. Peço a todos os goianos e os que moram neste Estado que, por favor, atendam às nossas solicitações. Vamos ser solidários. Não tem espaço aqui para oportunismo, muito menos para atitudes egoístas. Agora é um momento sério. Respeitem as regras", disse o governador.

O anúncio de Caiado sobre as medidas de enfrentamento a essa fase mais crítica da Covid-19 em **Goiás** teve

apoio maciço dos representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional.

- Farmácia, clínicas de vacinação, laboratório de análises clínicas e estabelecimentos de saúde, salvo exceções;

- Cemitérios e serviços funerários;

- Distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

- Supermercados e congêneres, não incluindo lojas de conveniência;

- Clínicas e hospitais veterinários;

- Agências bancárias e casas lotéricas;

- Indústrias de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à vida humana e animal;

- Produtores ou fornecedores de bens/serviços essenciais à saúde, higiene e alimentação;

- Serviços de call center restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

- Atividades econômicas de informação e comunicação;

- Segurança privada;

- Transporte coletivo e privado;

- Empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

- Hotéis e correlatos, para abrigar quem atua na prestação de serviços públicos ou privados essenciais ou para fins de tratamento de saúde, desde que respeitando limite máximo de 65% da capacidade de acomodação;

- Estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos ou insumos para combate à Covid-19;

- Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

- Obras da construção civil de infraestrutura do poder público, dentro de critérios preestabelecidos;

- Serviço de delivery;

- Borracharias, oficinas mecânicas e restaurantes/lanchonetes instalados em postos de combustíveis, desde que situados às margens da rodovia.

Secretaria de Comunicação - Governo de **Goiás**

Site: http://www.goias.gov.br/index.php/servico/97-pandemia/122162-decreto-estabelece-normas-para-isolamento-intermitente-em-goias

Decreto estabelece normas para isolamento intermitente em Goiás

Documento assinado pelo governador Ronaldo Caiado passa a valer nesta terça-feira (30/6) e segue estudo da UFG para conter avanço da pandemia. Texto elenca o que pode ou não funcionar pelos próximos 14 dias no Estado

Decreto assinado pelo governador Ronaldo Caiado e publicado na noite desta segunda-feira (29/6), no Suplemento do Diário Oficial, elenca todos os detalhes para a quarentena intermitente em **Goiás**. Como estratégia para conter o avanço da pandemia, o decreto nº 9.685 prevê que o Estado adote um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento. A partir desta terça-feira (30/6), começam a valer as normas mais rígidas, com o fechamento de atividades classificadas como não essenciais. Após duas semanas, entra em vigor o período de flexibilização, e assim sucessivamente.

O documento altera o de nº 9.653, de 19 de abril, e não tem prazo de validade. Ou seja, vai vigorar enquanto forem necessárias as medidas. Durante os 14 dias de suspensão, atividades consideradas essenciais podem continuar funcionando, desde que observadas as medidas de segurança já orientadas pelas autoridades de saúde - como utilização de máscaras, assepsia das mãos e atenção sobre a quantidade de pessoas circulando para evitar aglomerações. Entre os serviços essenciais estão supermercados, farmácias, clínicas veterinárias, delivery e transporte coletivo público e privado. (Confira detalhes no box abaixo)

Os serviços nas repartições públicas estaduais, como o Vapt Vupt, têm atendimento ao público interrompido pelos próximos 14 dias. Os usuários que tinham agendado algum serviço no Vapt Vupt serão contatados e terão o atendimento presencial remarcado para nova data após a primeira fase da quarentena. Novos agendamentos serão reabertos na fase de flexibilização. Também estão suspensas as cirurgias eletivas e foi determinada a redução em 50% da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais, exceto nos casos de serviços de atenção primária à saúde. Estes devem funcionar em sua capacidade máxima, inclusive com atendimento à demanda espontânea.

Já durante os 14 dias de funcionamento, previstos para a segunda quinzena de julho, houve a inclusão de um setor que até então funcionava apenas por delivery. É o caso de restaurantes, que poderão abrir as portas para operar com 50% da sua capacidade. Por outro lado, igrejas e templos para celebrações religiosas devem entrar no esquema de revezamento, suspendendo as atividades presenciais durante o período em que funcionarão somente serviços essenciais.

Ainda conforme a norma editada na noite desta segunda-feira, algumas atividades continuam suspensas nas duas fases da quarentena intermitente, como: eventos públicos e privados que geram aglomeração de pessoas; aulas presenciais nas instituições de ensino público e privada; cinemas, teatros, bares, boates, academias e salões de festa/jogos.

Respeito e solidariedade

O decreto já havia sido anunciado por Caiado durante uma videoconferência com prefeitos, representantes de entidades e dos Poderes Legislativo e Judiciário na manhã desta segunda-feira. Na ocasião, pesquisadores da Universidade Federal de **Goiás** (UFG) indicaram esse isolamento alternado "14×14" como uma forma de preservar vidas sem deixar de contemplar o funcionamento das atividades econômicas. O estudo indica que, se todo o Estado adotar as normas propostas pelo governo e for implantado um sistema de rastreamento de contatos, mais de 10 mil vidas podem ser poupadas até o fim de setembro.

Segundo determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é prerrogativa de cada prefeito adotar ou não as normas com relação ao enfrentamento à Covid-19 - salvo aquelas medidas inerentes ao governo estadual, como a suspensão de atendimentos do Vapt Vupt. Caiado solicitou, durante reunião on-line com os gestores

municipais, que cada um avalie o cenário e assuma a responsabilidade perante a sociedade. "Serão 14 dias. Peço a todos os goianos e os que moram neste Estado que, por favor, atendam às nossas solicitações. Vamos ser solidários. Não tem espaço aqui para oportunismo, muito menos para atitudes egoístas. Agora é um momento sério. Respeitem as regras", disse o governador.

O anúncio de Caiado sobre as medidas de enfrentamento a essa fase mais crítica da Covid-19 em **Goiás** teve apoio maciço dos representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional.

BOX: Confira as principais atividades que podem abrir durante os 14 dias de quarentena

Secretaria de Comunicação - Governo de **Goiás**

Site: https://edibrasilia.com.br/2020/06/30/decreto-estabelece-normas-para-isolamento-intermitente-em-goias/

Pandemia: Governo de Goiás propõe quarentena alternada

Eu não posso aceitar que haja omissão de qualquer uma das autoridades que não seja uma ação dura e firme às consequências que poderão vir. Temos que trabalhar em sistema de mutirão, com todas as nossas forças convergindo para um único objetivo: não atingirmos esse número de óbitos projetados. A afirmação do governador Ronaldo Caiado foi feita logo depois da apresentação do estudo técnico da Universidade Federal de **Goiás** (UFG), divulgado em videoconferência nesta segunda-feira (29/06) e que apontou que se o poder público e o setor privado não fizerem nada a partir de agora, o Estado deve chegar a setembro com 18 mil mortes ocasionadas pela Covid-19. Como pesquisador e cidadão goiano, digo que esse é um número inaceitável e imoral , frisou, mais de uma vez, o professor doutor Thiago Rangel, do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da UFG. Ele integra o grupo que faz o monitoramento da transmissão do novo coronavírus em **Goiás**.

Diante das projeções levantadas pelos pesquisadores e das sugestões de medidas a serem adotadas, Caiado foi enfático ao falar que no que for prerrogativa do Estado , **Goiás** começa a partir de amanhã (30/06) uma quarentena alternada. Em outras palavras, significa dizer que o comércio deverá ficar fechado 14 dias consecutivos e, depois, será reaberto pelo mesmo período, porém com todas as precauções indispensáveis que devem ser seguidas durante a pandemia. O novo decreto deverá seguir nos mesmos moldes do primeiro decreto governamental que versou sobre o isolamento social.

Diante da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que garante autonomia aos municípios de fazerem seus próprios decretos, caberá a cada Prefeitura definir sobre a situação do comércio local.

Eu sou o único médico governador de Estado no País. A minha formação é embasada na ciência. Não vou transigir daquilo que a UFG nos sugere neste momento , destacou Caiado. Ele ainda acrescentou que deixará à disposição dos prefeitos o efetivo das forças policiais do Estado para assegurar que o sistema de fechamento/abertura 14 x 14 do comércio seja cumprido, principalmente nos municípios onde há maior incidência de casos de Covid-19.

Além da quarentena alternada, o governador acatou outra sugestão dos pesquisadores da UFG. Trata-se do rastreamento de contatos, uma medida que nada mais é do que deixar em isolamento durante dez dias, não somente a pessoa testada positiva, mas todos aqueles que convivem diretamente com ela, mesmo os assintomáticos. É um isolamento mais cirúrgico, implementado em vários países , explicou Thiago Rangel.

O professor do ICB ainda apresentou a viabilização desse rastreamento. No caso de **Goiânia**, por exemplo, seriam necessários 400 monitores, trabalhando oito horas por dia, sete dias por semana, para que 32 mil pessoas pudessem ser acompanhadas ao mesmo tempo. Para o Estado, os números seriam de 2 mil monitores, atuando nas mesmas condições, para que 160 mil pessoas fossem monitoradas simultaneamente. A associação da quarentena alternada ao rastreamento de contatos, nas projeções da UFG, conseguiria reduzir em 76,5% o número de óbitos, o que representa salvar 10.283 vidas. Para não ficarmos apenas em números, isso significaria salvar toda a população do município de Petrolina , comparou Rangel.

Cenários apresentados

Além do cenário apresentando como alternativa para acabar com a dicotomia vida versus economia , e equilibrar as ações de modo coordenado e estratégico, o grupo da UFG também mostrou o que poderia acontecer em **Goiás** em outras duas situações. A primeira: se tudo ficar como está atualmente, com a média de isolamento social do Estado girando em torno de 36,89%, o número de óbitos seria o de 18 de mil em setembro, hipótese totalmente descartada por Caiado. É imoral, como falou o Thiago, e desumano , reiterou.

Na outra ponta, se um isolamento mais rígido por três meses fosse o caminho a ser trilhado, as projeções sobre a quantidade de mortos por Covid-19 cairiam de 18 mil para 4 mil óbitos até setembro, o que significaria

salvar toda a população de São João D Aliança - 13.530 pessoas. Entretanto, esse modelo também tem consequências negativas, como a baixa adesão da população, um grande impacto socioeconômico e o agravamento das desigualdades sociais. Por isso, a alternativa recomendada é a quarentena de 14 dias, acrescida do rastreamento de contatos.

A superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual da Saúde (SES) Flúvia Amorim, que também integra o comitê de pesquisas, ressaltou que a curva de óbitos em **Goiás** é menor do que a do Brasil. Entretanto, frisou, a curva ainda é crescente, enquanto em outros Estados já é possível verificar o processo de estabilização. Precisamos de uma cadeia de ações para ter um resultado positivo e isso precisa acontecer de forma homogênea em todo o Estado , assinalou.

Entre as recomendações para mitigar os efeitos da pandemia em **Goiás**, Flúvia listou a ampliação da capacidade diagnóstica, o rastreamento de contatos através de busca ativa, estratégias específicas para grupos prioritários, elaboração de um plano estadual de flexibilização das medidas de distanciamento social em médio prazo, e o aumento de número de leitos no Estado.

O secretário estadual da Saúde, Ismael Alexandrino, defendeu a adoção de medidas que prezem pelo equilíbrio e que traduzam uma realidade que possa ser alcançada. Ele destacou que se o Governo de **Goiás** não tivesse aumentado o número de leitos de UTI públicos - próprios ou conveniados - como fez, e sem a implantação da regionalização da Saúde, o sistema hospitalar teria entrado em colapso há dois meses.

Alexandrino ainda lembrou que as decisões devem ser tomadas, levando-se em conta que o Estado não consegue disponibilizar os 2 mil leitos de UTI necessários para o final de agosto, conforme apontado pelo estudo da UFG. Com tudo o que tem sido implementado pelo Governo de **Goiás**, o Estado chegará a 600, dobrando a quantidade do que existia no início de 2019. Vamos também emitir uma nota técnica cancelando a realização de cirurgias eletivas no sistema privado; na saúde pública, elas já estavam suspensas , informou.

Por fim, o governador Ronaldo Caiado ressaltou a importância de que prefeitos utilizem as verbas enviadas pelo governo federal no combate à Covid-19 para a realização de testes, em parceria com os laboratórios, pelo menos na população que resida nos bairros com os índices mais críticos de contaminação. A mesma recomendação foi feita aos empresários em relação a seus funcionários.

Após a explanação técnica da UFG e do titular da Saúde, todos os representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional, apoiaram a decisão do governador de adoção do protocolo técnico sugerido pelos pesquisadores goianos, que combinam a quarentena alternada com o rastreamento de contatos.

Site: https://sdnews.com.br/noticia/860/pandemia-governo-de-goias-propoe-quarentena-alternada.html

Decreto de Caiado estabelece normas para isolamento intermitente em Goiás

Jornal Águas Lindas

Documento assinado pelo governador Ronaldo Caiado passa a valer nesta terça-feira (30/6) e segue estudo da UFG para conter avanço da pandemia. Texto elenca o que pode ou não funcionar pelos próximos 14 dias no Estado

D ecreto assinado pelo governador Ronaldo Caiado e publicado na noite desta segunda-feira (29/6), no Suplemento do Diário Oficial, elenca todos os detalhes para a quarentena intermitente em **Goiás**. Como estratégia para conter o avanço da pandemia, o decreto nº 9.685 prevê que o Estado adote um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento. A partir desta terça-feira (30/6), começam a valer as normas mais rígidas, com o fechamento de atividades classificadas como não essenciais. Após duas semanas, entra em vigor o período de flexibilização, e assim sucessivamente.

O documento altera o de nº 9.653, de 19 de abril, e não tem prazo de validade. Ou seja, vai vigorar enquanto forem necessárias as medidas. Durante os 14 dias de suspensão, atividades consideradas essenciais podem continuar funcionando, desde que observadas as medidas de segurança já orientadas pelas autoridades de saúde - como utilização de máscaras, assepsia das mãos e atenção sobre a quantidade de pessoas circulando para evitar aglomerações. Entre os serviços essenciais estão supermercados, farmácias, clínicas veterinárias, delivery e transporte coletivo público e privado.

(Confira detalhes no box abaixo)

Os serviços nas repartições públicas estaduais, como o Vapt Vupt, têm atendimento ao público interrompido pelos próximos 14 dias. Os usuários que tinham agendado algum serviço no Vapt Vupt serão contatados e terão o atendimento presencial remarcado para nova data após a primeira fase da quarentena. Novos agendamentos serão reabertos na fase de flexibilização. Também estão suspensas as cirurgias eletivas e foi determinada a redução em 50% da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais, exceto nos casos de serviços de atenção primária à saúde. Estes devem funcionar em sua capacidade máxima, inclusive com atendimento à demanda espontânea.

Já durante os 14 dias de funcionamento, previstos para a segunda quinzena de julho, houve a inclusão de um setor que até então funcionava apenas por delivery. É o caso de restaurantes, que poderão abrir as portas para operar com 50% da sua capacidade. Por outro lado, igrejas e templos para celebrações religiosas devem entrar no esquema de revezamento, suspendendo as atividades presenciais durante o período em que funcionarão somente serviços essenciais.

Ainda conforme a norma editada na noite desta segunda-feira, algumas atividades continuam suspensas nas duas fases da quarentena intermitente, como: eventos públicos e privados que geram aglomeração de pessoas; aulas presenciais nas instituições de ensino público e privada; cinemas, teatros, bares, boates, academias e salões de festa/jogos.

Respeito e solidariedade

O decreto já havia sido anunciado por Caiado durante uma videoconferência com prefeitos, representantes de entidades e dos Poderes Legislativo e Judiciário na manhã desta segunda-feira. Na ocasião, pesquisadores da Universidade Federal de **Goiás** (UFG) indicaram esse isolamento alternado "14x14" como uma forma de preservar vidas sem deixar de contemplar o funcionamento das atividades econômicas. O estudo indica que, se todo o Estado adotar as normas propostas pelo governo e for implantado um sistema de rastreamento de contatos, mais de 10 mil vidas podem ser poupadas até o fim de setembro.

Segundo determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é prerrogativa de cada prefeito adotar ou não as normas com relação ao enfrentamento à Covid-19 - salvo aquelas medidas inerentes ao governo estadual, como a suspensão de atendimentos do Vapt Vupt. Caiado solicitou, durante reunião on-line com os gestores municipais, que cada um avalie o cenário e assuma a responsabilidade perante a sociedade. "Serão 14 dias. Peço a todos os goianos e os que moram neste Estado que, por favor, atendam às nossas solicitações. Vamos ser solidários. Não tem espaço aqui para oportunismo, muito menos para atitudes egoístas. Agora é um momento sério. Respeitem as regras", disse o governador.

O anúncio de Caiado sobre as medidas de enfrentamento a essa fase mais crítica da Covid-19 em **Goiás** teve apoio maciço dos representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional.

Confira as principais atividades que podem abrir durante os 14 dias de quarentena

- Farmácia, clínicas de vacinação, laboratório de análises clínicas e estabelecimentos de saúde, salvo exceções;

- Cemitérios e serviços funerários;

- Distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

- Supermercados e congêneres, não incluindo lojas de conveniência;

- Clínicas e hospitais veterinários;

- Agências bancárias e casas lotéricas;

- Indústrias de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à vida humana e animal;

- Produtores ou fornecedores de bens/serviços essenciais à saúde, higiene e alimentação;

- Serviços de call center restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

- Atividades econômicas de informação e comunicação;

- Segurança privada;

- Transporte coletivo e privado;

- Empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

- Hotéis e correlatos, para abrigar quem atua na prestação de serviços públicos ou privados essenciais ou para fins de tratamento de saúde, desde que respeitando limite máximo de 65% da capacidade de acomodação;

- Estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos ou insumos para combate à Covid-19;

- Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

- Obras da construção civil de infraestrutura do poder público, dentro de critérios preestabelecidos;

- Serviço de delivery;

- Borracharias, oficinas mecânicas e restaurantes/lanchonetes instalados em postos de combustíveis, desde que situados às margens da rodovia.

Secretaria de Comunicação - Governo de **Goiás**

Site: http://www.jornalaguaslindas.com.br/2020/06/decreto-de-caiado-estabelece-normas.html

Decreto de Caiado estabelece normas para isolamento intermitente em Goiás

Jornal Águas Lindas

Documento assinado pelo governador Ronaldo Caiado passa a valer nesta terça-feira (30/6) e segue estudo da UFG para conter avanço da pandemia. Texto elenca o que pode ou não funcionar pelos próximos 14 dias no Estado

D ecreto assinado pelo governador Ronaldo Caiado e publicado na noite desta segunda-feira (29/6), no Suplemento do Diário Oficial, elenca todos os detalhes para a quarentena intermitente em **Goiás**. Como estratégia para conter o avanço da pandemia, o decreto nº 9.685 prevê que o Estado adote um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento. A partir desta terça-feira (30/6), começam a valer as normas mais rígidas, com o fechamento de atividades classificadas como não essenciais. Após duas semanas, entra em vigor o período de flexibilização, e assim sucessivamente.

O documento altera o de nº 9.653, de 19 de abril, e não tem prazo de validade. Ou seja, vai vigorar enquanto forem necessárias as medidas. Durante os 14 dias de suspensão, atividades consideradas essenciais podem continuar funcionando, desde que observadas as medidas de segurança já orientadas pelas autoridades de saúde - como utilização de máscaras, assepsia das mãos e atenção sobre a quantidade de pessoas circulando para evitar aglomerações. Entre os serviços essenciais estão supermercados, farmácias, clínicas veterinárias, delivery e transporte coletivo público e privado.

(Confira detalhes no box abaixo)

Os serviços nas repartições públicas estaduais, como o Vapt Vupt, têm atendimento ao público interrompido pelos próximos 14 dias. Os usuários que tinham agendado algum serviço no Vapt Vupt serão contatados e terão o atendimento presencial remarcado para nova data após a primeira fase da quarentena. Novos agendamentos serão reabertos na fase de flexibilização. Também estão suspensas as cirurgias eletivas e foi determinada a redução em 50% da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais, exceto nos casos de serviços de atenção primária à saúde. Estes devem funcionar em sua capacidade máxima, inclusive com atendimento à demanda espontânea.

Já durante os 14 dias de funcionamento, previstos para a segunda quinzena de julho, houve a inclusão de um setor que até então funcionava apenas por delivery. É o caso de restaurantes, que poderão abrir as portas para operar com 50% da sua capacidade. Por outro lado, igrejas e templos para celebrações religiosas devem entrar no esquema de revezamento, suspendendo as atividades presenciais durante o período em que funcionarão somente serviços essenciais.

Ainda conforme a norma editada na noite desta segunda-feira, algumas atividades continuam suspensas nas duas fases da quarentena intermitente, como: eventos públicos e privados que geram aglomeração de pessoas; aulas presenciais nas instituições de ensino público e privada; cinemas, teatros, bares, boates, academias e salões de festa/jogos.

Respeito e solidariedade

O decreto já havia sido anunciado por Caiado durante uma videoconferência com prefeitos, representantes de entidades e dos Poderes Legislativo e Judiciário na manhã desta segunda-feira. Na ocasião, pesquisadores da Universidade Federal de **Goiás** (UFG) indicaram esse isolamento alternado "14x14" como uma forma de preservar vidas sem deixar de contemplar o funcionamento das atividades econômicas. O estudo indica que, se todo o Estado adotar as normas propostas pelo governo e for implantado um sistema de rastreamento de contatos, mais de 10 mil vidas podem ser poupadas até o fim de setembro.

Segundo determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é prerrogativa de cada prefeito adotar ou não as normas com relação ao enfrentamento à Covid-19 - salvo aquelas medidas inerentes ao governo estadual, como a suspensão de atendimentos do Vapt Vupt. Caiado solicitou, durante reunião on-line com os gestores municipais, que cada um avalie o cenário e assuma a responsabilidade perante a sociedade. "Serão 14 dias. Peço a todos os goianos e os que moram neste Estado que, por favor, atendam às nossas solicitações. Vamos ser solidários. Não tem espaço aqui para oportunismo, muito menos para atitudes egoístas. Agora é um momento sério. Respeitem as regras", disse o governador.

O anúncio de Caiado sobre as medidas de enfrentamento a essa fase mais crítica da Covid-19 em **Goiás** teve apoio maciço dos representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional.

Confira as principais atividades que podem abrir durante os 14 dias de quarentena

- Farmácia, clínicas de vacinação, laboratório de análises clínicas e estabelecimentos de saúde, salvo exceções;

- Cemitérios e serviços funerários;

- Distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

- Supermercados e congêneres, não incluindo lojas de conveniência;

- Clínicas e hospitais veterinários;

- Agências bancárias e casas lotéricas;

- Indústrias de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à vida humana e animal;

- Produtores ou fornecedores de bens/serviços essenciais à saúde, higiene e alimentação;

- Serviços de call center restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

- Atividades econômicas de informação e comunicação;

- Segurança privada;

- Transporte coletivo e privado;

- Empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

- Hotéis e correlatos, para abrigar quem atua na prestação de serviços públicos ou privados essenciais ou para fins de tratamento de saúde, desde que respeitando limite máximo de 65% da capacidade de acomodação;

- Estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos ou insumos para combate à Covid-19;

- Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

- Obras da construção civil de infraestrutura do poder público, dentro de critérios preestabelecidos;

- Serviço de delivery;

- Borracharias, oficinas mecânicas e restaurantes/lanchonetes instalados em postos de combustíveis, desde que situados às margens da rodovia.

Secretaria de Comunicação - Governo de **Goiás**

Site: http://www.jornalaguaslindas.com.br/2020/06/decreto-de-caiado-estabelece-normas.html

Tribunais de Contas reconhecem qualidade na educação pública de Lucas do Rio Verde

Lucas do Rio Verde foi reconhecido através de um pesquisa feita em parceria com 28 Tribunais de Contas do país com boas práticas educacionais desenvolvido por 118 redes de ensino básico dos municípios brasileiros. O município foi o único entre os cinco premiados da Região Centro-Oeste, com o recebimento do selo de qualidade Destaque Estadual. A cidade de Sobral, no Ceará, e Jales, em São Paulo, são as duas únicas redes que conquistaram o selo Excelência. Já os municípios de Goaianésia, Mineiros e Rio Verde, em **Goiás**, foram premiados com o selo Bom Percurso. Nova Andradina, em Mato Grosso do Sul, também ganhou o Selo Destaque Estadual.

De acordo com secretária de Educação de Lucas do Rio Verde, Cleusa Marchezan De Marco, o reconhecimento e todos os bons resultados atingidos pela rede municipal de ensino no município, detentora do segundo melhor Ideb de Mato Grosso, deve ser atribuído aos investimentos em infraestrutura e tecnologia, cuidado pedagógico, aulas de apoio e formação dos mais de mil profissionais para atender as demandas do setor e garantir uma educação de qualidade, verdadeiramente integral e inclusiva. "Temos mais de 11 mil alunos em nossa rede e o município recebe um grande número de crianças vindas de todas as partes do país sem o mesmo nível do aprendizado local. O monitoramento constante dos resultados permite mapeá-los para que tenham acompanhamento e apoio no contraturno escolar para não ficarem para trás. Claro que ficamos honrados com esse reconhecimento como rede de referência. Mas nada disso seria possível sem o empenho e o comprometimento dos nossos professores".

O levantamento foi desenvolvido pelo instituto Rui Barbosa, por meio do Comitê Técnico da Educação (CTE) e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), o estudo contou com o trabalho de campo de auditores dos órgãos estaduais de fiscalização das contas públicas. Para a premiação, as redes de ensino foram divididas nos estágios de Excelência, Bom Percurso e Destaque Estadual e, sem perder de vista a realidade socioeconômica dos estudantes, tiveram o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e estratégias de gestão, acompanhamento pedagógico, monitoramento da aprendizagem e formação continuada entre os principais critérios analisados.

Após participarem de treinamento em São Paulo para conhecer o material e a metodologia da pesquisa, auditores da Secretaria de Controle Externo (Secex) de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Constas de Mato Grosso visitaram escolas públicas que ofertam o ensino fundamental para mapear bons exemplos já consolidados. Em Lucas do Rio Verde, a visitação para acompanhamento do dia a dia da gestão e desempenho pedagógico ocorreu no ano passado.

"Educação faz a diferença foi um projeto diferente de tudo que eu já tinha feito no Tribunal. Primeiro, que identificar boas práticas é uma coisa que geralmente a gente não fazia. Como auditores, estávamos mais acostumados a apontar falhas e identificar defeitos e pela primeira vez eu pude fazer um trabalho de identificar boas práticas para serem disseminadas para outras redes de ensino", destacou Gílson Araújo, do **TCE** de Pernambuco, um dos técnicos envolvidos no estudo.

As informações são da assessoria.

Site: https://www.sonoticias.com.br/educacao/tribunais-de-contas-reconhecem-qualidade-na-educacao-publica-de-lucas-do-rio-verde/

Caiado estabelece normas para isolamento intermitente em Goiás

Decreto assinado pelo governador Ronaldo Caiado (DEM) e publicado na noite dessa segunda-feira, dia 29, no Suplemento do Diário Oficial , elenca todos os detalhes para a quarentena intermitente em **Goiás**. Como estratégia para conter o avanço da pandemia, o decreto nº 9.685 prevê que o Estado adote um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento. A partir desta terça-feira, dia 30, começam a valer as normas mais rígidas, com o fechamento de atividades classificadas como não essenciais. Após duas semanas, entra em vigor o período de flexibilização, e assim sucessivamente.

O documento altera o de nº 9.653, de 19 de abril, e não tem prazo de validade. Ou seja, vai vigorar enquanto forem necessárias as medidas. Durante os 14 dias de suspensão, atividades consideradas essenciais podem continuar funcionando, desde que observadas as medidas de segurança já orientadas pelas autoridades de saúde - como utilização de máscaras, assepsia das mãos e atenção sobre a quantidade de pessoas circulando para evitar aglomerações. Entre os serviços essenciais estão supermercados, farmácias, clínicas veterinárias, delivery e transporte coletivo público e privado. (Confira detalhes no box abaixo)

Os serviços nas repartições públicas estaduais, como o Vapt Vupt, têm atendimento ao público interrompido pelos próximos 14 dias. Os usuários que tinham agendado algum serviço no Vapt Vupt serão contatados e terão o atendimento presencial remarcado para nova data após a primeira fase da quarentena. Novos agendamentos serão reabertos na fase de flexibilização. Também estão suspensas as cirurgias eletivas e foi determinada a redução em 50% da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais, exceto nos casos de serviços de atenção primária à saúde. Estes devem funcionar em sua capacidade máxima, inclusive com atendimento à demanda espontânea.

Já durante os 14 dias de funcionamento, previstos para a segunda quinzena de julho, houve a inclusão de um setor que até então funcionava apenas por delivery. É o caso de restaurantes, que poderão abrir as portas para operar com 50% da sua capacidade. Por outro lado, igrejas e templos para celebrações religiosas devem entrar no esquema de revezamento, suspendendo as atividades presenciais durante o período em que funcionarão somente serviços essenciais.

Ainda conforme a norma editada na noite desta segunda-feira, algumas atividades continuam suspensas nas duas fases da quarentena intermitente, como: eventos públicos e privados que geram aglomeração de pessoas; aulas presenciais nas instituições de ensino público e privada; cinemas, teatros, bares, boates, academias e salões de festa/jogos.

O decreto já havia sido anunciado por Caiado durante uma videoconferência com prefeitos, representantes de entidades e dos Poderes Legislativo e Judiciário na manhã desta segunda-feira. Na ocasião, pesquisadores da Universidade Federal de **Goiás** (UFG) indicaram esse isolamento alternado "14×14" como uma forma de preservar vidas sem deixar de contemplar o funcionamento das atividades econômicas. O estudo indica que, se todo o Estado adotar as normas propostas pelo governo e for implantado um sistema de rastreamento de contatos, mais de 10 mil vidas podem ser poupadas até o fim de setembro.

Segundo determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é prerrogativa de cada prefeito adotar ou não as normas com relação ao enfrentamento à Covid-19 - salvo aquelas medidas inerentes ao governo estadual, como a suspensão de atendimentos do Vapt Vupt. Caiado solicitou, durante reunião on-line com os gestores municipais, que cada um avalie o cenário e assuma a responsabilidade perante a sociedade. "Serão 14 dias. Peço a todos os goianos e os que moram neste Estado que, por favor, atendam às nossas solicitações. Vamos ser solidários. Não tem espaço aqui para oportunismo, muito menos para atitudes egoístas. Agora é um momento sério. Respeitem as regras", disse o governador.

O anúncio de Caiado sobre as medidas de enfrentamento a essa fase mais crítica da Covid-19 em **Goiás** teve

apoio maciço dos representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional.

- Farmácia, clínicas de vacinação, laboratório de análises clínicas e estabelecimentos de saúde, salvo exceções;

- Cemitérios e serviços funerários;

- Distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

- Supermercados e congêneres, não incluindo lojas de conveniência;

- Clínicas e hospitais veterinários;

- Agências bancárias e casas lotéricas;

- Indústrias de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à vida humana e animal;

- Produtores ou fornecedores de bens/serviços essenciais à saúde, higiene e alimentação;

- Serviços de call center restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

- Atividades econômicas de informação e comunicação;

- Segurança privada;

- Transporte coletivo e privado;

- Empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

- Hotéis e correlatos, para abrigar quem atua na prestação de serviços públicos ou privados essenciais ou para fins de tratamento de saúde, desde que respeitando limite máximo de 65% da capacidade de acomodação;

- Estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos ou insumos para combate à Covid-19;

- Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

- Obras da construção civil de infraestrutura do poder público, dentro de critérios preestabelecidos;

- Serviço de delivery;

- Borracharias, oficinas mecânicas e restaurantes/lanchonetes instalados em postos de combustíveis, desde que situados às margens da rodovia.

*Com informações do Governo de **Goiás**

Site: https://www.folhageral.com/noticia/2020/06/30/caiado-estabelece-normas-para-isolamento-intermitente-em-goias/

Decreto estabelece normas para isolamento intermitente em Goiás

Decreto assinado pelo governador Ronaldo Caiado e publicado na noite desta segunda-feira (29/6), no Suplemento do Diário Oficial, elenca todos os detalhes para a quarentena intermitente em **Goiás**. Como estratégia para conter o avanço da pandemia, o decreto nº 9.685 prevê que o Estado adote um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento. A partir desta terça-feira (30/6), começam a valer as normas mais rígidas, com o fechamento de atividades classificadas como não essenciais. Após duas semanas, entra em vigor o período de flexibilização, e assim sucessivamente.

O documento altera o de nº 9.653, de 19 de abril, e não tem prazo de validade. Ou seja, vai vigorar enquanto forem necessárias as medidas. Durante os 14 dias de suspensão, atividades consideradas essenciais podem continuar funcionando, desde que observadas as medidas de segurança já orientadas pelas autoridades de saúde - como utilização de máscaras, assepsia das mãos e atenção sobre a quantidade de pessoas circulando para evitar aglomerações. Entre os serviços essenciais estão supermercados, farmácias, clínicas veterinárias, delivery e transporte coletivo público e privado. (Confira detalhes no box abaixo)

Os serviços nas repartições públicas estaduais, como o Vapt Vupt, têm atendimento ao público interrompido pelos próximos 14 dias. Os usuários que tinham agendado algum serviço no Vapt Vupt serão contatados e terão o atendimento presencial remarcado para nova data após a primeira fase da quarentena. Novos agendamentos serão reabertos na fase de flexibilização. Também estão suspensas as cirurgias eletivas e foi determinada a redução em 50% da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais, exceto nos casos de serviços de atenção primária à saúde. Estes devem funcionar em sua capacidade máxima, inclusive com atendimento à demanda espontânea.

Já durante os 14 dias de funcionamento, previstos para a segunda quinzena de julho, houve a inclusão de um setor que até então funcionava apenas por delivery. É o caso de restaurantes, que poderão abrir as portas para operar com 50% da sua capacidade. Por outro lado, igrejas e templos para celebrações religiosas devem entrar no esquema de revezamento, suspendendo as atividades presenciais durante o período em que funcionarão somente serviços essenciais.

Ainda conforme a norma editada na noite desta segunda-feira, algumas atividades continuam suspensas nas duas fases da quarentena intermitente, como: eventos públicos e privados que geram aglomeração de pessoas; aulas presenciais nas instituições de ensino público e privada; cinemas, teatros, bares, boates, academias e salões de festa/jogos.

Respeito e solidariedade

O decreto já havia sido anunciado por Caiado durante uma videoconferência com prefeitos, representantes de entidades e dos Poderes Legislativo e Judiciário na manhã desta segunda-feira. Na ocasião, pesquisadores da Universidade Federal de **Goiás** (UFG) indicaram esse isolamento alternado "14×14" como uma forma de preservar vidas sem deixar de contemplar o funcionamento das atividades econômicas. O estudo indica que, se todo o Estado adotar as normas propostas pelo governo e for implantado um sistema de rastreamento de contatos, mais de 10 mil vidas podem ser poupadas até o fim de setembro.

Segundo determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é prerrogativa de cada prefeito adotar ou não as normas com relação ao enfrentamento à Covid-19 - salvo aquelas medidas inerentes ao governo estadual, como a suspensão de atendimentos do Vapt Vupt. Caiado solicitou, durante reunião on-line com os gestores municipais, que cada um avalie o cenário e assuma a responsabilidade perante a sociedade. "Serão 14 dias. Peço a todos os goianos e os que moram neste Estado que, por favor, atendam às nossas solicitações. Vamos ser solidários. Não tem espaço aqui para oportunismo, muito menos para atitudes egoístas. Agora é um momento sério. Respeitem as regras", disse o governador.

O anúncio de Caiado sobre as medidas de enfrentamento a essa fase mais crítica da Covid-19 em **Goiás** teve apoio maciço dos representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional.

BOX: Confira as principais atividades que podem abrir durante os 14 dias de quarentena

- Farmácia, clínicas de vacinação, laboratório de análises clínicas e estabelecimentos de saúde, salvo exceções;

- Cemitérios e serviços funerários;

- Distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

- Supermercados e congêneres, não incluindo lojas de conveniência;

- Clínicas e hospitais veterinários;

- Agências bancárias e casas lotéricas;

- Indústrias de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à vida humana e animal;

- Produtores ou fornecedores de bens/serviços essenciais à saúde, higiene e alimentação;

- Serviços de call center restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

- Atividades econômicas de informação e comunicação;

- Segurança privada;

- Transporte coletivo e privado;

- Empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

- Hotéis e correlatos, para abrigar quem atua na prestação de serviços públicos ou privados essenciais ou para fins de tratamento de saúde, desde que respeitando limite máximo de 65% da capacidade de acomodação;

- Estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos ou insumos para combate à Covid-19;

- Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

- Obras da construção civil de infraestrutura do poder público, dentro de critérios preestabelecidos;

- Serviço de delivery;

- Borracharias, oficinas mecânicas e restaurantes/lanchonetes instalados em postos de combustíveis, desde que situados às margens da rodovia.

Secretaria de Comunicação - Governo de **Goiás**

Site: http://oparlamento.com.br/decreto-estabelece-normas-para-isolamento-intermitente-em-goias/

Decreto estabelece normas para isolamento intermitente em Goiás

Decreto assinado pelo governador Ronaldo Caiado e publicado na noite desta segunda-feira (29/6), no Suplemento do Diário Oficial, elenca todos os detalhes para a quarentena intermitente em **Goiás**. Como estratégia para conter o avanço da pandemia, o decreto nº 9.685 prevê que o Estado adote um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento. A partir desta terça-feira (30/6), começam a valer as normas mais rígidas, com o fechamento de atividades classificadas como não essenciais. Após duas semanas, entra em vigor o período de flexibilização, e assim sucessivamente.

O documento altera o de nº 9.653, de 19 de abril, e não tem prazo de validade. Ou seja, vai vigorar enquanto forem necessárias as medidas. Durante os 14 dias de suspensão, atividades consideradas essenciais podem continuar funcionando, desde que observadas as medidas de segurança já orientadas pelas autoridades de saúde - como utilização de máscaras, assepsia das mãos e atenção sobre a quantidade de pessoas circulando para evitar aglomerações. Entre os serviços essenciais estão supermercados, farmácias, clínicas veterinárias, delivery e transporte coletivo público e privado. (Confira detalhes no box abaixo)

Os serviços nas repartições públicas estaduais, como o Vapt Vupt, têm atendimento ao público interrompido pelos próximos 14 dias. Os usuários que tinham agendado algum serviço no Vapt Vupt serão contatados e terão o atendimento presencial remarcado para nova data após a primeira fase da quarentena. Novos agendamentos serão reabertos na fase de flexibilização. Também estão suspensas as cirurgias eletivas e foi determinada a redução em 50% da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais, exceto nos casos de serviços de atenção primária à saúde. Estes devem funcionar em sua capacidade máxima, inclusive com atendimento à demanda espontânea.

Já durante os 14 dias de funcionamento, previstos para a segunda quinzena de julho, houve a inclusão de um setor que até então funcionava apenas por delivery. É o caso de restaurantes, que poderão abrir as portas para operar com 50% da sua capacidade. Por outro lado, igrejas e templos para celebrações religiosas devem entrar no esquema de revezamento, suspendendo as atividades presenciais durante o período em que funcionarão somente serviços essenciais.

Ainda conforme a norma editada na noite desta segunda-feira, algumas atividades continuam suspensas nas duas fases da quarentena intermitente, como: eventos públicos e privados que geram aglomeração de pessoas; aulas presenciais nas instituições de ensino público e privada; cinemas, teatros, bares, boates, academias e salões de festa/jogos.

Respeito e solidariedade

O decreto já havia sido anunciado por Caiado durante uma videoconferência com prefeitos, representantes de entidades e dos Poderes Legislativo e Judiciário na manhã desta segunda-feira. Na ocasião, pesquisadores da Universidade Federal de **Goiás** (UFG) indicaram esse isolamento alternado 14x14 como uma forma de preservar vidas sem deixar de contemplar o funcionamento das atividades econômicas. O estudo indica que, se todo o Estado adotar as normas propostas pelo governo e for implantado um sistema de rastreamento de contatos, mais de 10 mil vidas podem ser poupadas até o fim de setembro.

Segundo determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é prerrogativa de cada prefeito adotar ou não as normas com relação ao enfrentamento à Covid-19 - salvo aquelas medidas inerentes ao governo estadual, como a suspensão de atendimentos do Vapt Vupt. Caiado solicitou, durante reunião on-line com os gestores municipais, que cada um avalie o cenário e assuma a responsabilidade perante a sociedade. Serão 14 dias. Peço a todos os goianos e os que moram neste Estado que, por favor, atendam às nossas solicitações. Vamos ser solidários. Não tem espaço aqui para oportunismo, muito menos para atitudes egoístas. Agora é um momento sério. Respeitem as regras , disse o governador.

O anúncio de Caiado sobre as medidas de enfrentamento a essa fase mais crítica da Covid-19 em **Goiás** teve apoio maciço dos representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional.

BOX: Confira as principais atividades que podem abrir durante os 14 dias de quarentena

- Farmácia, clínicas de vacinação, laboratório de análises clínicas e estabelecimentos de saúde, salvo exceções;

- Cemitérios e serviços funerários;

- Distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

- Supermercados e congêneres, não incluindo lojas de conveniência;

- Clínicas e hospitais veterinários;

- Agências bancárias e casas lotéricas;

- Indústrias de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à vida humana e animal;

- Produtores ou fornecedores de bens/serviços essenciais à saúde, higiene e alimentação;

- Serviços de call center restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

- Atividades econômicas de informação e comunicação;

- Segurança privada;

- Transporte coletivo e privado;

- Empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

- Hotéis e correlatos, para abrigar quem atua na prestação de serviços públicos ou privados essenciais ou para fins de tratamento de saúde, desde que respeitando limite máximo de 65% da capacidade de acomodação;

- Estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos ou insumos para combate à Covid-19;

- Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

- Obras da construção civil de infraestrutura do poder público, dentro de critérios preestabelecidos;

- Serviço de delivery;

- Borracharias, oficinas mecânicas e restaurantes/lanchonetes instalados em postos de combustíveis, desde que situados às margens da rodovia.

Site: https://sdnews.com.br/noticia/868/decreto-estabelece-normas-para-isolamento-intermitente-em-goias.html

Decreto estabelece normas para isolamento intermitente em Goiás

Decreto assinado pelo governador Ronaldo Caiado e publicado na noite desta segunda-feira (29/6), no Suplemento do Diário Oficial, elenca todos os detalhes para a quarentena intermitente em **Goiás**. Como estratégia para conter o avanço da pandemia, o decreto nº 9.685 prevê que o Estado adote um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento. A partir desta terça-feira (30/6), começam a valer as normas mais rígidas, com o fechamento de atividades classificadas como não essenciais. Após duas semanas, entra em vigor o período de flexibilização, e assim sucessivamente.

O documento altera o de nº 9.653, de 19 de abril, e não tem prazo de validade. Ou seja, vai vigorar enquanto forem necessárias as medidas. Durante os 14 dias de suspensão, atividades consideradas essenciais podem continuar funcionando, desde que observadas as medidas de segurança já orientadas pelas autoridades de saúde - como utilização de máscaras, assepsia das mãos e atenção sobre a quantidade de pessoas circulando para evitar aglomerações. Entre os serviços essenciais estão supermercados, farmácias, clínicas veterinárias, delivery e transporte coletivo público e privado. (Confira detalhes no box abaixo)

Os serviços nas repartições públicas estaduais, como o Vapt Vupt, têm atendimento ao público interrompido pelos próximos 14 dias. Os usuários que tinham agendado algum serviço no Vapt Vupt serão contatados e terão o atendimento presencial remarcado para nova data após a primeira fase da quarentena. Novos agendamentos serão reabertos na fase de flexibilização. Também estão suspensas as cirurgias eletivas e foi determinada a redução em 50% da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais, exceto nos casos de serviços de atenção primária à saúde. Estes devem funcionar em sua capacidade máxima, inclusive com atendimento à demanda espontânea.

Já durante os 14 dias de funcionamento, previstos para a segunda quinzena de julho, houve a inclusão de um setor que até então funcionava apenas por delivery. É o caso de restaurantes, que poderão abrir as portas para operar com 50% da sua capacidade. Por outro lado, igrejas e templos para celebrações religiosas devem entrar no esquema de revezamento, suspendendo as atividades presenciais durante o período em que funcionarão somente serviços essenciais.

Ainda conforme a norma editada na noite desta segunda-feira, algumas atividades continuam suspensas nas duas fases da quarentena intermitente, como: eventos públicos e privados que geram aglomeração de pessoas; aulas presenciais nas instituições de ensino público e privada; cinemas, teatros, bares, boates, academias e salões de festa/jogos.

Respeito e solidariedade

O decreto já havia sido anunciado por Caiado durante uma videoconferência com prefeitos, representantes de entidades e dos Poderes Legislativo e Judiciário na manhã desta segunda-feira. Na ocasião, pesquisadores da Universidade Federal de **Goiás** (UFG) indicaram esse isolamento alternado "14x14" como uma forma de preservar vidas sem deixar de contemplar o funcionamento das atividades econômicas. O estudo indica que, se todo o Estado adotar as normas propostas pelo governo e for implantado um sistema de rastreamento de contatos, mais de 10 mil vidas podem ser poupadas até o fim de setembro.

Segundo determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), é prerrogativa de cada prefeito adotar ou não as normas com relação ao enfrentamento à Covid-19 - salvo aquelas medidas inerentes ao governo estadual, como a suspensão de atendimentos do Vapt Vupt. Caiado solicitou, durante reunião on-line com os gestores municipais, que cada um avalie o cenário e assuma a responsabilidade perante a sociedade. "Serão 14 dias. Peço a todos os goianos e os que moram neste Estado que, por favor, atendam às nossas solicitações. Vamos ser solidários. Não tem espaço aqui para oportunismo, muito menos para atitudes egoístas. Agora é um momento sério. Respeitem as regras", disse o governador.

O anúncio de Caiado sobre as medidas de enfrentamento a essa fase mais crítica da Covid-19 em **Goiás** teve apoio maciço dos representantes de Poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional.

BOX: Confira as principais atividades que podem abrir durante os 14 dias de quarentena

- Farmácia, clínicas de vacinação, laboratório de análises clínicas e estabelecimentos de saúde, salvo exceções;

- Cemitérios e serviços funerários;

- Distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

- Supermercados e congêneres, não incluindo lojas de conveniência;

- Clínicas e hospitais veterinários;

- Agências bancárias e casas lotéricas;

- Indústrias de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à vida humana e animal;

- Produtores ou fornecedores de bens/serviços essenciais à saúde, higiene e alimentação;

- Serviços de call center restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

- Atividades econômicas de informação e comunicação;

- Segurança privada;

- Transporte coletivo e privado;

- Empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

- Hotéis e correlatos, para abrigar quem atua na prestação de serviços públicos ou privados essenciais ou para fins de tratamento de saúde, desde que respeitando limite máximo de 65% da capacidade de acomodação;

- Estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos ou insumos para combate à Covid-19;

- Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

- Obras da construção civil de infraestrutura do poder público, dentro de critérios preestabelecidos;

- Serviço de delivery;

- Borracharias, oficinas mecânicas e restaurantes/lanchonetes instalados em postos de combustíveis, desde que situados às margens da rodovia.

Secretaria de Comunicação - Governo de **Goiás**

Site: http://www.go.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/GO/decreto-estabelece-normas-para-isolamento-intermitente-em-goias,fe1c6950a6503710VgnVCM1000004c00210aRCRD

Governo propõe quarentena alternada

"Eu não posso aceitar que haja omissão de qualquer uma das autoridades que não seja uma ação dura e firme às consequências que poderão vir. Temos que trabalhar em sistema de mutirão, com todas as nossas forças convergindo para um único objetivo: não atingirmos esse número de óbitos projetados." A afirmação é do governador Ronaldo Caiado feita logo depois da apresentação do estudo técnico da Universidade Federal de **Goiás** (UFG), divulgado em videoconferência nesta segunda- -feira (29/06) e que apontou que se o poder público e o setor privado não fizerem nada a partir de agora, o Estado deve chegar a setembro com 18 mil mortes ocasionadas pela Covid-19.

"Como pesquisador e cidadão goiano, digo que esse é um número inaceitável e imoral", frisou, mais de uma vez, o professor doutor Thiago Rangel, do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da UFG. Ele integra o grupo que faz o monitoramento da transmissão do novo coronavírus em **Goiás**.

Diante das projeções levantadas pelos pesquisadores e das sugestões de medidas a serem adotadas, Caiado foi enfático ao falar que "no que for prerrogativa do Estado", **Goiás** começa a partir de amanhã (30/06) uma quarentena alternada. Quarentena é uma determinação oficial de isolamento decretada por um governo.

Em outras palavras, significa dizer que o comércio deverá ficar fechado 14 dias consecutivos e, depois, será reaberto pelo mesmo período, porém com todas as precauções indispensáveis que devem ser seguidas durante a pandemia. O novo decreto deverá seguir nos mesmos moldes do primeiro decreto governamental que versou sobre o isolamento social.

Diante da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que garante autonomia aos municípios de fazerem seus próprios decretos, caberá a cada Prefeitura definir sobre a situação do comércio local.

"Eu sou o único médico governador de Estado no País. A minha formação é embasada na ciência. Não vou transigir daquilo que a UFG nos sugere neste momento", destacou Caiado.

Ele ainda acrescentou que deixará à disposição dos prefeitos o efetivo das forças policiais do Estado para assegurar que o sistema de fechamento/abertura 14 x 14 do comércio seja cumprido, principalmente nos municípios onde há maior incidência de casos de Covid-19.

Além da quarentena alternada, o governador acatou outra sugestão dos pesquisadores da UFG. Trata-se do rastreamento de contatos, uma medida que nada mais é do que deixar em isolamento durante dez dias, não somente a pessoa testada positiva, mas todos aqueles que convivem diretamente com ela, mesmo os assintomáticos.

"É um isolamento mais cirúrgico, implementado em vários países", explicou Thiago Rangel.

O professor do ICB ainda apresentou a viabilização desse rastreamento.

No caso de **Goiânia**, por exemplo, seriam necessários 400 monitores, trabalhando oito horas por dia, sete dias por semana, para que 32 mil pessoas pudessem ser acompanhadas ao mesmo tempo.

Para o Estado, os números seriam de 2 mil monitores, atuando nas mesmas condições, para que 160 mil pessoas fossem monitoradas simultaneamente.

A associação da quarentena alternada ao rastreamento de contatos, nas projeções da UFG, conseguiria reduzir em 76,5% o número de óbitos, o que representa salvar 10.283 vidas. "Para não ficarmos apenas em números, isso significaria salvar toda a população do município de Petrolina", comparou Rangel.

Cenários apresentados Além do cenário apresentando como alternativa para acabar com a dicotomia "vida versus economia", e equilibrar as ações de modo coordenado e estratégico, o grupo da UFG também mostrou o que poderia acontecer em **Goiás** em outras duas situações. A primeira: se tudo ficar como está atualmente,

com a média de isolamento social do Estado girando em torno de 36,89%, o número de óbitos seria o de 18 de mil em setembro, hipótese totalmente descartada por Caiado. "É imoral, como falou o Thiago, e desumano", reiterou.

Na outra ponta, se um isolamento mais rígido por três meses fosse o caminho a ser trilhado, as projeções sobre a quantidade de mortos por Covid- 19 cairiam de 18 mil para 4 mil óbitos até setembro, o que significaria salvar toda a população de São João D'Aliança - 13.530 pessoas. Entretanto, esse modelo também tem consequências negativas, como a baixa adesão da população, um grande impacto socioeconômico e o agravamento das desigualdades sociais. Por isso, a alternativa recomendada é a quarentena de 14 dias, acrescida do rastreamento de contatos.

A superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual da Saúde (SES) Flúvia Amorim, que também integra o comitê de pesquisas, ressaltou que a curva de óbitos em **Goiás** é menor do que a do Brasil. Entretanto, frisou, a curva ainda é crescente, enquanto em outros Estados já é possível verificar o processo de estabilização.

"Precisamos de uma cadeia de ações para ter um resultado positivo e isso precisa acontecer de forma homogênea em todo o Estado", assinalou.

Entre as recomendações para mitigar os efeitos da pandemia em **Goiás**, Flúvia listou a ampliação da capacidade diagnóstica, o rastreamento de contatos através de busca ativa, estratégias específicas para grupos prioritários, elaboração de um plano estadual de flexibilização das medidas de distanciamento social em médio prazo, e o aumento de número de leitos no Estado.

O secretário estadual da Saúde, Ismael Alexandrino, defendeu a adoção de medidas que prezem pelo equilíbrio e que traduzam uma realidade que possa ser alcançada.

Ele destacou que se o Governo de **Goiás** não tivesse aumentado o número de leitos de UTI públicos - próprios ou conveniados - como fez, e sem a implantação da regionalização da Saúde, o sistema hospitalar teria entrado em colapso há dois meses.

Alexandrino ainda lembrou que as decisões devem ser tomadas, levando- se em conta que o Estado não consegue disponibilizar os 2 mil leitos de UTI necessários para o final de agosto, conforme apontado pelo estudo da UFG. Com tudo o que tem sido implementado pelo Governo de **Goiás**, o Estado chegará a 600, dobrando a quantidade do que existia no início de 2019. "Vamos também emitir uma nota técnica cancelando a realização de cirurgias eletivas no sistema privado; na saúde pública, elas já estavam suspensas", informou.

Por fim, o governador Ronaldo Caiado ressaltou a importância de que prefeitos utilizem as verbas enviadas pelo governo federal no combate à Covid- 19 para a realização de testes, em parceria com os laboratórios, pelo menos na população que resida nos bairros com os índices mais críticos de contaminação. A mesma recomendação foi feita aos empresários em relação a seus funcionários.

Após a explanação técnica da UFG e do titular da Saúde, todos os representantes de poderes e instituições públicas, tal qual o Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), além da bancada federal no Congresso Nacional, apoiaram a decisão do governador de adoção do protocolo técnico sugerido pelos pesquisadores goianos, que combinam a quarentena alternada com o rastreamento de contatos.

Caiado propõe campanhas educativas

Após orientar por quarentena alternada com o sistema de fechamento/abertura 14 x 14 do comércio seja cumprido, principalmente nos municípios onde há maior incidência de casos de Covid-19, o governador de **Goiás**, Ronaldo Caiado (DEM), lamentou que o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) não tenha dado de forma excepcional uma autorização para fazer uma campanha explicativa, de orientação e conscientização à população quanto aos riscos da Covid-19. Caiado espera contar com esta autorização para mostrar a realidade de cada região.

"Eu sinto muita falta, ainda não consegui sensibilizar o Tribunal de Contas de **Goiás** para ter uma campanha de conscientização, explicativa à população de **Goiás**, o que falta é poder explicar melhor à população, mostrar uma realidade à população. Não apenas a informação de pessoas que foram a óbito ou que estão lotando as unidades", disse o governador durante entrevista coletiva nesta segunda-feira (29).

O governador reforçou que tem contado com o apoio da imprensa para trazer explicações relativas ao novo coronavírus, mas que seria importante a realização de uma campanha publicitária para massificar políticas de prevenção e combate a Covid19. Na sociedade houve divisão com a medida e a avaliação interna em áreas do governo é que campanhas publicitárias poderiam ajudar a reduzir impacto negativo.

A intenção seria de orientar e esclarecer a população sobre o novo Coronavírus.

Nos bastidores, a avaliação interna no governo estadual é que diante de um cenário de emergência mundial, são exigidas do poder público medidas preventivas e repressivas, excepcionais e definitivas. Algumas situações são drásticas e incomuns, como a quarentena intermitente recomendada pela **administração estadual**. A avaliação é que campanhas publicitárias poderiam ajudar a esclarecer melhor temas que são de difícil compreensão por parte da população, ou que há bastante polêmica e que poderiam ser minimizados com uma explicação de forma constante e em massa.

Durante período de crise da Covid-19, outro ponto seria de reforçar a população sobre os sinais e sintomas da doença e o que deve ser feito nesses casos. Uma campanha publicitária poderia trazer informações sobre prevenção da doença, e ainda destacar os principais sintomas do coronavírus, que são febre, tosse e dificuldade para respirar, entre outros. Internamente, o governo avalia o assunto com cautela, apesar da cobrança feita por Ronaldo Caiado junto ao **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), sobre o assunto.

Politicamente, outra argumentação é que o Estado não pretende fazer investimentos exorbitantes, mas somente o necessário e de utilidade pública durante a pandemia do coronavírus. Outro exemplo verificado pela reportagem nos bastidores é quanto à necessidade de se aumentar o isolamento social. A avaliação é que ações educativas em veículos de comunicação poderiam ajudar a elevar o nível que hoje está em torno de 35%.

O processo Em 20 de janeiro deste ano, foi suspenso um edital da Secretaria de Comunicação do Estado de **Goiás** (Secom) para a contratação de agência de publicidade pelo valor estimado de R$ 80 milhões. A suspensão havia sido feita cautelarmente pela **conselheira Carla Santillo**, do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**), por indícios de irregularidades. A decisão impediu o prosseguimento do certame. Em 25 de janeiro, o pleno do **TCE** referendou a medida cautelar.

Na época, o governo argumentou que o valor estipulado para a licitação não obrigaria o governo a gastar todo o montante, já que o pagamento pelos serviços se dá pelas campanhas efetivamente realizadas. Por outro lado, a **conselheira Carla Santillo** havia argumentado que A **conselheira** alegou que havia discrepâncias quanto à legalidade do edital e seu termo de referência. (Especial para O Hoje)

Site: http://flip.ohoje.com/public/impresso/4980/4980.pdf